



## **ATA DA 9º REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MATEMÁTICA - BACHARELADO DE 2025**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, via Google Meet, sob a presidência da Professora Edilene Simões Costa dos Santos, coordenadora do curso de Matemática - Bacharelado, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Bacharelado. Estiveram presentes os representantes docentes: Ana Camila Rodrigues Alonso, Adriana Barbosa Oliveira, Everton Luiz de Oliveira e Karla Jocelya Nonato. Verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião com as seguintes pautas: **1) Projeto Pedagógico do Curso:** A presidente iniciou comentando sobre a diferença da estrutura curricular e foco pedagógico dos cursos de Licenciatura e Bacharelado. Os membros iniciaram a discussão com as disciplinas de Análise, a professora Elen comenta que a bibliografia do bacharelado pode ser absorvida ao ser colocada para alunos da licenciatura, mas isso não ocorre da mesma maneira da licenciatura para o bacharelado. O professor Everton apresenta duas possibilidades para o caso das Análises, 1 - deixar homônimas, mesma ementa, com o problema do docente que for ministrar a disciplina não se atentar as especificidades de cada curso. 2 - manter nomes distintos, ementas diferentes e bibliografias diferentes. A professora Adriana pediu para fazerem análise das bibliografias atuais de cada curso, e foi observado que tem semelhanças mas são diferentes em alguns pontos. A docente também comentou que o sistema não vai permitir disciplinas com código igual e bibliografias diferentes. Ficando então definido que as disciplinas de Análise permanecerão homônimas. A professora Elen comentou que após a mudança que do PPC do curso, no primeiro semestre ficaram duas disciplinas com parte do nome de Matemática Elementar que causa certa confusão, Matemática Elementar, a qual é ministrada para vários outros cursos da UFMS e Fundamentos de Matemática Elementar, sendo necessário pensar em possibilidades para essa última disciplina, a qual é específica do curso. A professora Karla comenta que na Licenciatura, tem a disciplina de Tópicos de Matemática Elementar. As disciplinas de Algoritmos e Estrutura de Dados I e II, a professora Rubia solicitou revisão para a próxima alteração do PPC. A disciplina de Probabilidade é necessário buscar se tem o mesmo nome e ementa nos demais cursos da UFMS, e a professora Karla comenta que conhece como Probabilidade e Estatística em outros cursos. Sendo então necessário pensar possibilidades de alteração de nomenclatura e revisão de ementa e bibliografia, buscando a homogeneização com todos os cursos que essa disciplina é oferecida. Álgebra Linear II é uma disciplina bem específica do curso, sendo necessário apenas a revisão da ementa. Elementos da Aritmética já é uma disciplina homônima dentro da UFMS e sua ementa é semelhante a da Licenciatura. Inferência Estatística também é uma disciplina específica do curso, necessário avaliar ementa e bibliografia juntos aos demais docentes. Estruturas Algébricas é necessário olhar ementa e bibliografia. Otimização Linear é disciplina específica do curso. Cálculo Avançado está como OPT na Licenciatura, necessário verificar semelhanças e diferenças na ementa dos dois cursos. Matemática Discreta, a professora Elen comenta necessidade de alterar a ementa. Equações Diferenciais Ordinárias e Sistemas de Equações Diferenciais Ordinárias precisam ser pensadas em conjunto. Ao final da discussão, a separação para revisão e avaliação das disciplinas ficou da seguinte forma: Ana Camila - Fundamentos de Matemática Elementar. Karla - Algoritmos e Estrutura de Dados I, Funções de Uma Variável Complexa. Adriana - Algoritmos e Estrutura de Dados II, Probabilidade, Matemática Discreta. Elen - Álgebra Linear II, Elementos de Aritmética, Inferência Estatística. Everton - Análise Real I, Equações Diferenciais Ordinárias, Estruturas Algébricas I, Introdução à Topologia Geral. Edilene - Otimização Linear, Geometria Diferencial. Os membros estabeleceram o prazo até o dia 03/06/2025, onde se reunirão novamente para discutir os

dados coletados. A presidente comentou sobre a necessidade de atualização do portfólio do curso anualmente e apresentou a necessidade de discussão com todos os demais docentes de como será feito a manutenção dos dados durante os semestres. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, e para constar, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, na qualidade de Secretaria, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 13 de maio de 2025.

**1 - Edilene Simões Costa dos Santos,**

Presidente

**2 - Ana Camila Rodrigues Alonso,**

Representante docente

**3 - Adriana Barbosa Oliveira,**

Representante docente

**4 - Elen Viviani Pereira Spreafico,**

Representante docente

**5 - Everton Luiz de Oliveira, e**

Representante docente

**6 - Karla Jocelya Nonato.**

Representante docente

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 16/06/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Rodrigues Alonso, Professora do Magistério Superior**, em 16/06/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Karla Jocelya Nonato, Professora do Magistério Superior**, em 16/06/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Elen Viviani Pereira Spreafico, Professora do Magistério Superior**, em 16/06/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 16/06/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5616173** e o código CRC **EB16813F**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 3345-7044

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017709/2022-03

SEI nº 5616173